

**PROJETO DE LEI  
Nº. 51/2010**

**“Declara de Utilidade Pública a  
Associação Ecológica Ambiental  
Praia Brava – AMBRAVA”**

**A CAMARA MUNICIPAL DE SÃO SEBASTIÃO**, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais:

**DECRETA:**

**ARTIGO 1º** - Fica declarada de Utilidade Pública a **“Associação Ecológica Ambiental Praia Brava”**, registrada no CNPJ sob nº. 09.599.254/0001-42, com sede na Praia Brava, localizado no Bairro de Boiçucanga, neste município.

**ARTIGO 2º** - Esta Lei entra em vigor na data da sua publicação.

São Sebastião, 12 de maio de 2010.

**Marcos Jorge dos Santos**

**“Marcos Jorge”  
Vereador – PV**

**JUSTIFICATIVA:**

Senhor Presidente,  
Senhores Vereadores,

A AMBRAVA – Associação Ecológica Ambiental Praia Brava nasceu no dia 25 de abril de 2008 com o objetivo de reunir os moradores da comunidade e atuar na questão social ajudando o Poder Público nessa difícil ação de organizar a comunidade e gerenciar algumas questões básicas como: saúde, educação, segurança, saneamento básico, enfim necessidades básicas da comunidade.

Rever conceitos com os moradores e mostrar que as ações estavam intrínsecas às ambientais, pois a estrada da Praia Brava é uma área de preservação permanente. Fornecer às crianças, adolescentes e jovens subsídios no que tange à preservação da Praia Brava.

Fomentar na sociedade civil o interesse na preservação do local “Praia Brava”. Fornecer o desenvolvimento sustentável dos moradores da estrada da Praia Brava, integrando as atividades hoteleiras e de entretenimento existente no local que jamais foram divulgadas.

Tem por ações; integração da comunidade “1ª Festa Junina da Estrada da Praia Brava”; limpeza da Praia Brava com a comunidade, mostrando a importância do corredor biológico existente “Operação Brava Limpa”; buscar junto ao Poder Público Federal “Ministra do Turismo na época Sra.Marta Suplicy; viabilização de verbas para a comunidade da estrada da Praia Brava.

**COMISSÃO DE JUSTIÇA, LEGISLAÇÃO E REDAÇÃO**

***Parecer ao Projeto de Lei nº. 51/10***

***Da autoria do Vereador Marcos Jorge dos Santos, que pretende autorização Legislativa para apreciar e deliberar sobre o projeto em tela que “Declara de Utilidade Pública a Associação Ecológica Ambiental Praia Brava – AMBRAVA”, entidade sem fins lucrativos que tem por finalidade prestar serviços relevantes comunitários na região da Praia Brava no nosso Município”.***

***A matéria não apresenta vícios de inconstitucionalidades, somos por sua aprovação. É o parecer.***

*Sala das Comissões, 27 de maio de 2010.*

***Solange Rodrigues de Araújo Ramos  
PRESIDENTE – RELATORA***

***Ernane Primazzi  
SECRETÁRIO***

***Amilton Pacheco da Silva  
MEMBRO***